PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166
CEP 86390 - CAMBARÁ - PARANÁ

Of. 169/87. Cambará em, 08 de maio de 1.987.

AS COMISSÕES
Em 11 / 05 / 1987
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
MOACIR BETINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambará
CAMBARÁ-PR.

Assunto:- ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente:

Em anexo, estamos encaminhando a Vossa Excelência e nobre Edís desse Legislativo, o Projeto de Lei nº. 09/87 para a sua devida apreciação e posterior aprovação.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Respeitosamente

- Miguel Dinizo -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166
CEP 86390 - CAMBARÁ - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 09/87

SUMULA:- Autoriza o Executivo Municipal a asfaltar o Pátio do Posto"AUTO POSTO DECOLORES" e dá outras providências.

Art. 1º:- Fica autorizado o Executivo Municipal a asfaltar o Pátio do "AUTO POSTO DECOLORES na BR-369 KM 11 do nosso Município.

Parágrafo Unico:- A area a ser pavimentada é de 2.500 metros quadrados no valor de CZ$ ------300.000,00(Trezentos mil cruzados) que deverão ser recolhidos nos cofres da Prefeitura Municipal.

Art. 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 08 de maio de 1987.

- Miguel Dinizo -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná

habermann & barbato - fone (0195) 46-1564 - cordeirópolis-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166

CEP 86390 - CAMBARÁ - PARANÁ

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente e Senhores Edís:

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade em obter desse Legislativo, autorização para executar os serviços de Pavimentação Asfáltica no Posto "AUTO POSTO DECOLORES", localizado na BR- 369 KM 11 do nosso Município.

Senhor Presidente e Senhores Edís, com a execução desse melhoramento a Petrobrás se encarregará de realizar os seguintes serviços de embelezamento no referido Auto Posto Decolores:

a) - Reforma do Restaurante e pintura ;
b) - Ajardinamento e iluminação do Pátio;
c) - Pintura do Posto e da cobertura.

Senhor Presidente e Senhores Edís, além de todos os melhoramentos que serão realizados no Auto Posto Decolores, o que irá marcar muito será a facilidade para as pessoas se abastecerem e tomar as suas refeições, pois não terão que enfrentar mais os problemas da poeira e da lama que lá se fazem presentes em épocas de seca e de chuva.

Senhor Presidente e Senhores Edís, diante das exposições acima mencionadas, achamos de justiça a aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, estado do Paraná, em 08 de maio de 1987.

Miguel Dinizo.-
Prefeito Municipal.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ - EST. DO PARANÁ

habermann & barbato - fone (0195) 46-1564 - cordeirópolis-sp

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 9/87

Súmula: Autoriza o Ex. Municipal a asfaltar o pátio do Posto "Auto Posto Decolores e dá outras providencias".

Relator: Vereador Salim Mattar

Parecer: Somos de parecer que se aprove o presente Projeto de Lei 9/87.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 1/6/87

Comissão de Justiça e Redação

Vicente de Camargo

Salim Mattar

Benedito da S. Ramos

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 9/87

Súmula: Autoriza o Ex. Municipal a asfalta o pátio do Posto "Auto Posto Decolores e dá outras providencias.

Relator: Vereador Luiz Uchida

Parecer: Somos de parecer que se aprove o projeto de Lei 9/87,

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 1/6/87

Comissão de Finanças e Orçamento

Luiz Uchida

João Cerulla

José M. F. Mendes